



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, n.º. 120 – Centro

CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000

e-mail: [gabinete@caparao.mg.gov.br](mailto:gabinete@caparao.mg.gov.br) - Tel: (32) 3747-1286

[www.caparao.mg.gov.br](http://www.caparao.mg.gov.br)

## PORTARIA N.º. 136, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

*Altera as Portarias de n.ºs. 110 e 111, de 2023, para nomear servidora para atuar como Pregoeira suplente na Administração direta e indireta do Município.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPARAÓ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos IX e XIII, da [Lei Orgânica Municipal, de 22 de março de 1990](#), e considerando a informação advinda da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, quanto à necessidade de designação de servidora como Pregoeira suplente na administração direta e indireta do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** A [Portaria n.º. 110, 18 de janeiro de 2023](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º .....

V – Membro Suplente: **Vilma Louzada Souza Ferreira.**”

**Art. 2º** A [Portaria n.º. 111, 18 de janeiro de 2023](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º .....

**Parágrafo único.**.....

V – Membro Suplente: **Vilma Louzada Souza Ferreira.**”

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caparaó, 23 de fevereiro de 2023.

**DIÓGENIS DA SILVA MIRANDA**

Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na IOM, conforme art. 104, caput, da Lei Orgânica do Município de Caparaó.